



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Avenida da Universidade, 2853, Benfica - Fortaleza-CE - CEP 60020-181  
Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br - www.proplad.ufc.br

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 29/2018/PROPLAD/UFC

Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2018.

À(s) Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas da UFC

**Assunto: Funcionamento da Divisão de Almoxarifado - alteração no cronograma de encerramento do exercício 2018**

Senhores (as) Dirigentes,

1. Em virtude da proximidade do encerramento do contrato de motorista, teremos um *gap* até a efetiva contratação do referido serviço (processo em andamento). Dessa forma, se faz necessária a alteração nas atividades da Divisão de Almoxarifado contidas no Cronograma de encerramento de exercício, a saber:

- **Outubro:** Sistema aberto para solicitação de material até o dia 31 com entrega garantida.
- **Novembro:** no período de 1º a 20, o sistema estará aberto para solicitação de material de com entregas realizadas de forma esporádicas por motoristas servidores e podendo ser retirada pelo solicitante, em caráter excepcional, seguindo as seguintes condições:

- A entrega do material deverá ser previamente agendada com Srta. Leilane, (Ramal: 9501);

- O solicitante, no Sistema, deverá ser o mesmo que receberá o material;

- O solicitante deverá apresentar um documento com foto, no ato do recebimento.

- **Dezembro:** Sistema fechado para realização de Inventário anual e Tomada de Contas.

2. Pedimos sua gentileza em dar ampla divulgação deste comunicado aos setores de sua Unidade, ao tempo, em que agradecemos sua compreensão e colaboração. Quaisquer dúvidas, favor contatar a Divisão de Almoxarifado no ramal 9501.

Atenciosamente,  
Prof. Almir Bittencourt da Silva  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/10/2018, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0447052** e o código CRC **D8C754AA**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.063014/2018-01

SEI nº 0447052